



GABINETE DO
PREFEITO

Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

Estado de São Paulo

DECRETO N.º 74, DE 12 DE JUNHO DE 2013.

"Altera a composição da Comissão de Gestão Provisória, instituída pelo Decreto n.º 21, de 13/03/2013, responsável pela direção, fiscalização e acompanhamento dos serviços prestados no Pronto Atendimento municipal "Antônia de Lima Nardi", assumidos provisoriamente pelo Município.

TSUOSHI JOSÉ KODAWARA, Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art.1º - Fica alterado a composição da Comissão de Gestão Provisória, instituída pelo Decreto n.º 21, de 13 de março de 2013, responsável pela direção, fiscalização e acompanhamento dos serviços prestados no Pronto Atendimento "Antônia de Lima Nardi", assumidos provisoriamente pelo Município por força do Decreto Municipal n.º13/2013, composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- a) Katia Cristina de Deus, Coordenadora Municipal de Saúde;
- b) Paulo José Fogaça, Secretário Municipal de Saúde;
- c) Sandra Tiburcio, Enfermeira;
- d) Oswaldino Meiga, Coordenador de Divisão de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal;
- e) Marli Mendes Bicudo da Silva Mota, Contadora;
- f) Terezinha Kato, Enfermeira

Art.2º - A Comissão de Gestão Provisória terá plena autoridade sobre bens móveis, imóveis, pessoal e serviços existentes no Pronto Atendimento "Antônia de Lima Nardi", devendo adotar todas as medidas, nos limites da Lei, necessárias ao regular funcionamento deste.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data supra, revogadas as disposições em contrário.

São Miguel Arcanjo, 12 de junho de 2013.

Tsuoshi José Kodawara

Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.

Luiz Roberto Fogaça

Secretário Municipal de Administração e Finanças